



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PÓRTARIA N.º 153/2015 - DG

Lota os servidores Francisco Andretti Newton Barros Barbosa e Leandro Augusto Gonçalves na SSP/CIT/STIC.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 2.765/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem	Unidade/destino
Francisco Andretti N. Barros Barbosa	30024381	SAR/CIT/STIC	SSP/CIT/STIC
Leandro Augusto Gonçalves	30024526	SAR/CIT/STIC	SSP/CIT/STIC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2015.

Natal, 20 de abril de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral